

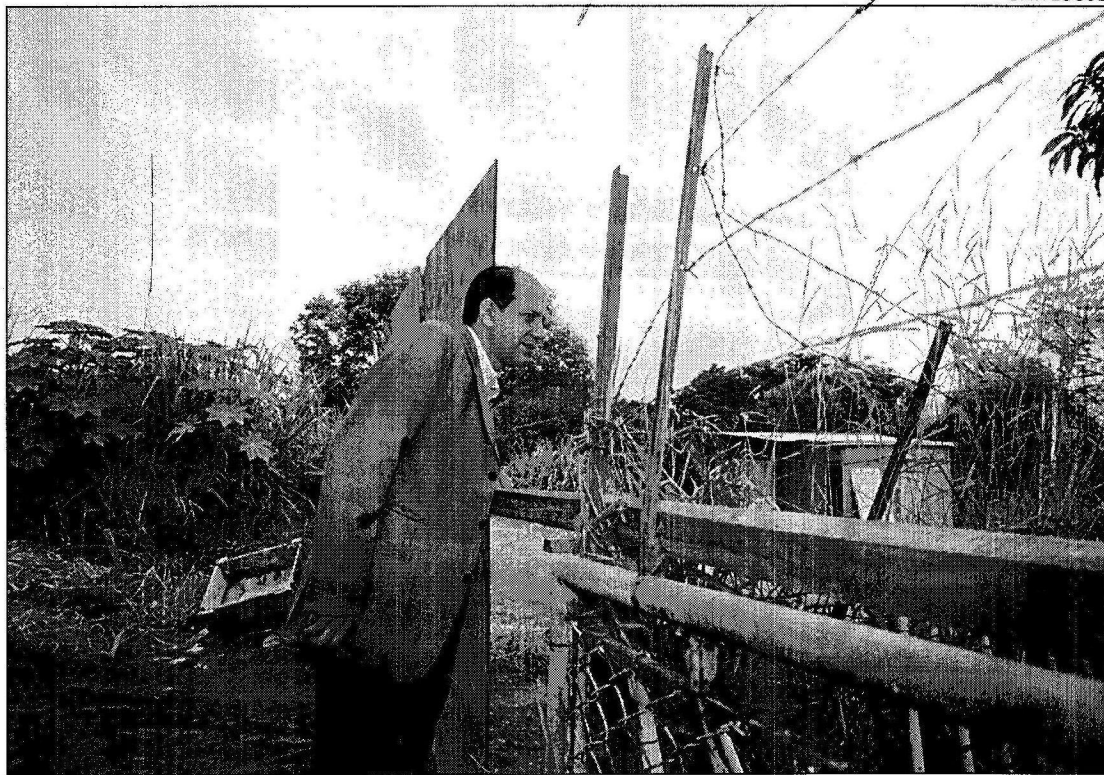
Área verde provoca briga de vizinhos no Lago Sul

ANTIGOS MORADORES DA QL 10 NÃO QUEREM DESOCUPAR ESPAÇO INVADIDO PARA QUEM COMPROU TERRENOS NA QL 8

Adriana Nicácio

Briga de vizinho não é novidade, mas o Lago Sul está assistindo a uma disputa de futuros vizinhos num vale-tudo para aumentar o quintal. A discussão é entre os moradores do conjunto 1 da QL 10 no Lago Sul e os compradores do conjunto 9 da QL 8. Os moradores antigos avançaram a cerca e ocuparam, além da área verde do próprio terreno, a dos proprietários de parte dos novos lotes, no conjunto 9, vendidos em licitação pública, em outubro de 2001. Na verdade, a área verde não pertence a ninguém, é pública e a legislação proíbe que seja cercada com muros ou que sejam erguidas construções, para garantir espaço livre. Os novos compradores ainda não conseguiram entrar em acordo com os moradores da QL 10 para dividir o uso da área.

Decidir quem pode ocupar essas áreas verdes no Lago Sul se tornou o maior problema para a Administração Regional. Não adianta nem argumentar que a área é pública, pois os moradores já se acostumaram a fechar o espaço do DF para "preservar", escoltados pela Lei 1519/97, que permite aos moradores do Lago Sul, Lago Norte e Park Way a cercarem as "áreas contíguas aos lotes". Só não podem fazer construções permanentes,



FELIPE DE FARIA diz que, caso não seja feito acordo com Masako, ele vai recorrer à Justiça

como muros de alvenaria.

A advogada e empresária Masako Kishimoto, não quer saber das restrições legais. Ela está construindo uma quadra de tênis na área verde – que ocupa até o limite do terreno vizinho comprado pelo empresário Felipe de Faria. O empresário tentou negociar com Masako para dividir ao meio o uso das terras do DF.

Sem chances. Masako garante que se tivesse a intenção de deixar só grama no local daria a metade sem problemas, mas não pode ceder, pois já iniciou as obras. "Eles compraram sabendo que a área verde estava ocupada", garante Masako.

Além de ocupar e construir em área pública, a advogada provoca e diz que o terreno do novo vizinho é um "pântano onde tem várias nascentes do Lago Paranoá e também é área de proteção

ambiental" e, portanto, diz, não poderia ser vendida.

No entanto, Masako acredita que tem o direito de continuar ocupando toda a área do GDF, pois está há cinco anos no local. "Não me importo de recuar os 800 metros quadrados que ele comprou, mas a área verde é minha", afirma. (A empresária Masako não tem razão: o terreno fica em área de ocupação urbana e não há nascentes no local).

Felipe de Faria não pretende deixar a vizinha com toda a área. "É um direito de ambos, e ela não pode construir em um terreno que não é dela", diz. Ele já procurou a administração que Lago

Sul que enviou dois fiscais para analisarem as irregularidades na construção.

Segundo o administrador do Lago Sul, Marcelo Amaral, não há legislação que regulamente as áreas verdes. Amaral afirma que também

não pode impedir que alguém recue a cerca para outro avançar e, acrescenta, vale a lei de quem chega e ocupa primeiro. "O máximo que podemos fazer é inter-

mediar a discussão", diz.

Se não obtiver resultados positivos, Faria promete entrar na Justiça. "Não quero nada que eu não tenho direito, mas a área verde não pode ser usada só pela minha vizinha", lembra.

Empresária está construindo quadra de tênis na área verde e diz que não vai desocupar terreno para o novo vizinho